

NELSON LOBO
OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO VICENTE

LIVRO 2

(§ Único do Art. 173 da Lei N.º 6.015, de 31/12/1973)

FOLHA
-1-
[Handwritten signature]

ONR

1	MATRÍCULA	21	RUA E N.º DO IMÓVEL OU SUA DENOMINAÇÃO	3	CADASTRO						
	322		AVENIDA MANOEL DA NÓBREGA, NUMERO 1.238 - EDIFÍCIO BLUE STAR								
Mun.	4	CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES			Quadra	Rua	N.º	Setor			
S.V.	APARTAMENTO NUMERO 316, localizado no 4º pavimento ou 3º andar do EDIFÍCIO BLUE STAR, sito à Av. Manoel da Nóbrega, numero 1.238, nesta cidade, com 35,89 m2., sendo 30,14 m2. de área útil exclusiva e 5,75 m2. de área de uso comum, cabendo-lhe a fração ideal sobre o terreno equivalente a 0,0026%; Contendo sala, dormitório, cozinha e banheiro. confronta pela frente com o corredor de circulação, por um lado com os apartamentos de final 18, por outro lado com os apartamentos de final 15 e pelos fundos com a Estrada de Ferro Sorocabana.-										
5	Antecedentes dominiais Transcrição anterior numero 41.775 desta circunscrição ..										
VISTOS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	Continua no verso e nas folhas seguintes

MAIORIA SIMPLES CONSULTA
VALOR: R\$ 21,55

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Etrônico de Imóveis

CNM: 123612.2.0000322-17

SOLICITADO POR: TGBFC LTDA - CPF/CNPJ: ***.150.460-** DATA: 19/09/2024 01:36:21 - VALOR: R\$ 21,55

Operador Nacional do Sistema de Registro em www.registradores.org.br

6 REFERÊNCIAS DOMINIAIS	7 ÔNUS, ETC.	8 CANCELAMENTOS								
<p>PROPRIETÁRIO:- <u>ROLANDO MASSELLA</u> e s/m <u>IVETE ALICE FERREIRA MASSELLA</u>, brasileiros, ele contador, ela do lar, C.I. RG nºs 1008735 e 3264300, CPF do MF nº 000459188, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, a rua Guaruja, numero 230 .-</p> <p>.....</p> <p><u>R.1/M. 322</u> - Por instrumento particular de 30/09/1.975, - o imóvel foi vendido pelo preço de Cr\$ \$ 42.016,48, a <u>JOÃO LOPES COIMBRA JUNIOR</u> e s/m <u>ODETTE DE CERQUEIRA CESAR COIMBRA</u>, brasileiros, ele Gerente de vendas, ela do lar, C.I. RG nºs 351684 e 56045, inscrito no CPF do MF sob o nº 066.951.918, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, a rua General Goes Monteiro, numero 455. - Prot. 92.011/169 .-</p> <p>São Vicente, 09 de janeiro de 1.976 .-</p> <p>O Escrev. <i>[assinatura]</i></p> <p>.....</p> <p>=CONTINUA NA FICHA nº.02=</p>	<p><u>Obs.</u> Sobre o imóvel pesa a inscrição numero- 3.822 .- <i>[assinatura]</i></p> <p>.....</p> <p>=CONTINUA NA FICHA nº.02=</p>	<p>=CONTINUA NA FICHA nº.02=</p>								
VISTOS	11	Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis	13	14	15	16	17	18	19	20
<p>Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br</p>										Segue na folha n.º

VALORES PARA SIMULADO R\$ 21,55 CONSULTA CERTIDÃO

NELSON ROBERTI DA COSTA

OFICIAL

Registro de Imóveis de São Vicente

ESTADO DE SÃO PAULO

Nelson Roberti da Costa - OFICIAL

matrícula

322

ficha

02

Livro nº 2 - Registro Geral

Av.03, em 27 de janeiro de 2.003.

Procede-se esta averbação nos termos do § 1º. do artigo 213 da Lei 6.015/73, para constar que o ato praticado nesta matrícula, na coluna de ônus, trata-se de ato de AVERBAÇÃO, que fica designada como Av. 2, bem como para constar que o credor hipotecário Seular-Associação de Poupança e Empréstimo da Baixada Santista autorizou o cancelamento da inscrição hipotecária 3.822, mencionada na Av.02 desta matrícula

A ESCRIVENTE AUTORIZADA,

[Signature]
TERESA CRISTINA TEIXEIRA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 358.326

ROLO Nº 5.650

Av.04, em 27 de janeiro de 2.003.

Procede-se esta averbação à vista do Formal de Partilha referido no R.º 5, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº. 17-00098-0085-00027-104, conforme prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 2.002, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

A ESCRIVENTE AUTORIZADA,

[Signature]
TERESA CRISTINA TEIXEIRA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 358.326

ROLO Nº 5.650

R.05, em 27 de janeiro de 2.003.

Por Formal de Partilha expedido em 7 de abril de 1.994, assinado pela MMª. Juíza de Direito, Daniela Maria Cilent, da 4ª. Vara da Família e das Sucessões da comarca de São Paulo, capital, extraído dos autos de inventário, (proc. 1.029/79) dos bens deixados por ODETE DE CERQUEIRA CESAR COIMBRA, CPF/MF. nº. 055.913.208/67, (que faleceu no dia 6 de abril de 1.979, no estado civil de casada) e por falecimento de JOÃO LOPES COIMBRA JUNIOR, CPF/MF. nº. 066.951.918/91, (que faleceu no dia 24 de agosto de 1.979, no estado civil de viúvo), sendo que ambos não deixaram testamento, verifica-se que, conforme partilha homologada por sentença de 21 de dezembro de 1.993, que transitou em julgado em 16 de março de 1.994, o imóvel, objeto desta matrícula, avaliado em Cr\$106.746,00, foi partilhado na proporção de METADE IDEAL a cada um dos seguintes herdeiros filhos: JOSE ROBERTO CESAR COIMBRA, engenheiro, RG. 4.346.034, casado sob o regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei 6.515/77 com MARIA CRISTINA MACEDO COIMBRA, do lar, RG. 4.329.031, inscritos no CPF/MF. sob nº. 738.201.138/00, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em São José dos Campos/SP, na rua Domingos Jorge Velho, nº. 75; e THAIS

= CONTINUA NO VERSO =

matrícula
322

ficha
02

Livro nº 2 - Registro Geral

CESAR COIMBRA, brasileira, solteira, maior, RG. 4.129.299, inscrita no CPF/MF. sob nº. 583.674.548/04, residente e domiciliada em São Paulo, capital, na rua General Goes Monteiro, nº. 455, Sumarezinho.

A ESCRIVENTE AUTORIZADA,

TERESA CRISTINA TEIXEIRA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 358.326

ROLO Nº 5.650

Av.06, em 20 de janeiro de 2.004.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R.07, para constar que a **MARIA CRISTINA MACEDO COIMBRA**, atualmente está inscrita no CPF/MF sob nº 159.594.178-98, conforme prova a cópia autenticada do Cartão de Identificação do Contribuinte-CIC, emitido em 18 de maio de 1.990, pela Secretaria da Receita Federal.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 363.828

ROLO Nº 5.890

R.07, em 20 de janeiro de 2.004.

Por escritura de 04 de dezembro de 2.003, do 4º Tabelião de Notas de São Bernardo do Campo-SP (Lº 450, fls. 203/205), os adquirentes pelo R.06, **JOSE ROBERTO CESAR COIMBRA**, RG 4.346.034-SSP/SP e CPF/MF 738.201.138-00 e sua mulher **MARIA CRISTINA MACEDO COIMBRA**, RG 4.329.031-SSP/SP e CPF/MF 159.594.178-98, atualmente residentes e domiciliados em São José dos Campos, deste Estado, já qualificados, e **THAÍS CESAR COIMBRA**, solteira, maior, RG 4.129.299-SSP/SP, já qualificada, atualmente residente e domiciliada em Santos-SP, na rua Cerro Corá, nº 177, apto 101, Vila Romana, ~~transmitiram o imóvel~~, objeto desta matrícula, *por venda feita*, a **MARIA ÂNGELA ESTIVAM MORELATO**, brasileira, viúva, secretária, RG nº 7.401.954-5-SSP-SP e CPF/MF sob nº 029.769.038-83, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na rua Toribate, nº 132, Ipiranga, pelo valor de R\$28.000,00.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 363.828

ROLO Nº 5.890

CONTINUA NA FICHA Nº 3

matrícula
322

ficha
03

Livro nº 2 - Registro Geral

Av. 8, em 29 de agosto de 2019.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R. 9, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº 17-00098-0085-00027-104, conforme se verifica da certidão de valor venal emitida para exercício de 2019, pelo Departamento de IPTU da Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL DESIGNADO, _____

WALTER MÜLLER JÚNIOR

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 479.769

R. 9, em 29 de agosto de 2019.

Por escritura de 22 de agosto de 2014, do 3º Tabelião de Notas da comarca de Santos/SP (Lº 802, págs. 168/171), do 3º Tabelião de Notas da comarca de Santos/SP, apresentada em forma de certidão, a adquirente pelo R. 7, MARIA ÂNGELA ESTIVAM MORELATO, viúva, secretária aposentada, já qualificada, *transmitiu o imóvel, por venda feita, a NEUSA PEREIRA*, brasileira, solteira, maior, professora aposentada, RG nº 4.409.653-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 127.094.688-91, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Presidente Wilson, nº 120, apto. 32, Gonzaga, pelo valor de R\$120.000,00.

O OFICIAL DESIGNADO, _____

WALTER MÜLLER JÚNIOR

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 479.769

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,55**

Visualização disponibilizada
em www.registros.org.br